



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

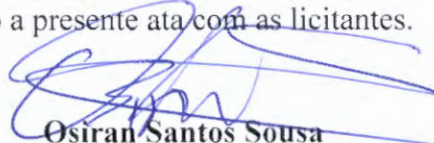
000208

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

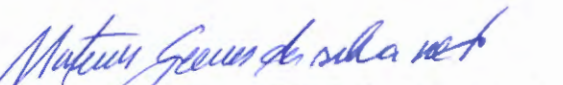
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 004/2019 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2019 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.**, representada pelo Sr. Mateus Gomes da Silva Neto, portador da cédula de identidade de nº 041764802011-7 SSP-MA e **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**, representada pela Sra. Rita de Cássia Magalhães Leite, portadora da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA. Em continuidade aos trabalhos e uma vez sanadas pelas licitantes as falhas anteriormente apontadas, no prazo de lei, as mesmas são declaradas habilitadas. Dessarte, são declaradas vencedoras do certame as empresas **M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.** (Itens nº 02 e 03 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 05, 06 e 07 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 2.841.345,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.** (Itens nº 01 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 04 e 08 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 1.774.364,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
Osiran Santos Sousa  
Pregoeiro

  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.

  
M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.